

XII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Lisboa, 2 de Novembro de 2007

Resolução sobre a Aprovação do Programa Indicativo de Cooperação (PIC) para o médio prazo

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Lisboa, na sua XII Reunião Ordinária, no dia 2 de Novembro de 2007;

Considerando a Cooperação como um dos pilares da CPLP, voltada para os mais diversos domínios;

Considerando que a Cooperação se reveste da maior importância não só para o desenvolvimento, mas também para a consolidação dos laços de solidariedade que unem os Estados membros;

Considerando que na sua XI Reunião Ordinária, realizada em Bissau, nos dias 16 e 17 de Julho de 2006, aprovou a Estratégia Geral de Cooperação;

Considerando que o Programa Indicativo de Cooperação visa concretizar o mandato atribuído aos Pontos Focais de operacionalizar o documento de estratégia aprovado;

Tendo em conta que as acções programadas têm por objectivo apoiar os esforços de desenvolvimento humano nos Estados membros e reforçar as suas capacidades;

DECIDE:

Aprovar o Programa Indicativo de Cooperação para o médio prazo;

Recomendar à Reunião dos Pontos Focais o acompanhamento e avaliação do impacto dos projectos e acções previstas no Programa Indicativo de Cooperação;

Recomendar ao Secretariado Executivo a coordenação geral da execução do PIC, através do acompanhamento e monitorização dos projectos e acções, assegurando o cumprimento dos cronogramas de execução e elaborando relatórios sobre os resultados obtidos.

Feita em Lisboa, em 2 de Novembro de 2007.